

pósito em estabelecimento bancário da parte em dinheiro.

Uma vez efetivado o aumento do capital em referência, dependente do Parecer do Conselho Fiscal e da aprovação pela Assembleia Geral e, cumpridas as demais formalidades legais a respeito, será modificado o Capítulo II dos respectivos estatutos sociais.

Esta é a proposta que a Diretoria submete à apreciação dos senhores acionistas. São Paulo, 11 de março de 1963. (a.a.) Dr. Antonio Curt Semler — Diretor Presidente; Renée Semler — Diretor Vice Presidente; Erich Semler — Diretor Comercial; Harry Thomas Whitley, Jan Bastiaan Versteeg — Diretores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

— Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SEMCO DO BRASIL S.A. — Indústria e Comércio de Máquinas, com sede na Capital de São Paulo, em Santo Amaro, tendo examinado minuciosamente a Proposta da Diretoria para o aumento do capital social de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), são de parecer que a proposta merece a aprovação da assembleia geral extraordinária dos senhores acionistas. São Paulo, 12

de março de 1963. (a.a.) William Streit Cunningham; Herbert Lichtenfeld — Dr. Benedito José Soares de Mello Pati.

Submetidos à deliberação da assembleia a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal que acabavam de ser lidos, e, passado o tempo suficiente para a votação, verificou-se que essas peças foram aprovadas por unanimidade, observadas as disposições do art. 113 do já citado Decreto lei 2627 de 1940, quanto à emissão e distribuição das ações decorrentes da parte do aumento realizado com aproveitamento do produto da reavaliação do ativo e do art. 111 do mesmo Decreto lei, quanto à subscrição com aproveitamento de créditos e em dinheiro, tendo sido apresentada a lista nominativa dos subscritores, na forma da lei, devendo também ser providenciado o respectivo depósito em Banco da parte do aumento em dinheiro em obediência às exigências legais.

A seguir, tendo a assembleia dado por definitivamente efetivado o aumento do capital de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), o Sr. Presidente mandou que se procedesse à leitura da nova redação do Capítulo II dos Estatutos Sociais, cujo teor é o seguinte:

"CAPÍTULO II

Do Capital e das ações

Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, sendo 366.665 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações comuns ou ordinárias e 133.335 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco) ações preferenciais.

§ 1.º — As ações serão nominativas ou ao portador à vontade do acionista, que poderá convertê-las de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas de conversão.

§ 2.º — As ações preferenciais não gozarão do direito de voto.

§ 3.º — As ações preferenciais gozarão de prioridade de reembolso no caso de liquidação da sociedade.

Art. 6.º — As ações ou cautelas e certificados que as representem, serão sempre assinados pelo Diretor Presidente e por mais outro Diretor.

Art. 7.º — As ações enquanto não integralizadas, entendem-se por nominativas.

Discutida a matéria e posta a mesma em votação, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, passando o Capítulo II dos

respectivos estatutos a vigorar com a nova redação então aprovada.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestasse, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata, que, lida aos presentes e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por todos.

(a.a.) Dr. Antonio Curt Semler — Presidente

Erich Semler — Secretário

Renée Semler

William James Pepper

Jan Bastiaan Versteeg

Harry Thomas Whitley

Dr. Benedito José Soares de Mello Pati

Vivian J. Bensusan

p.p. Semler e Cia. Ltda.

(a.) Dr. Antonio Curt Semler — Gerente

p.p. Valorsal — Comércio e Empreendimentos Ltda.

(a.) William James Pepper

Dr. Antonio Curt Semler

Erich Semler

Declaramos estar conforme o original.

Dr. Antonio Curt Semler

Presidente

Erich Semler

Secretário

LISTA NOMINATIVA de distribuição e subscrição do aumento do capital da SEMCO DO BRASIL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, de Cr\$ 25.000.000,00 — (vinte e cinco milhões de cruzeiros, dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) ações, sendo 33.335 (trinta e três mil, trezentas e trinta e cinco) preferenciais e 91.665, — (noventa e uma mil, seiscentas e sessenta e cinco) ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, integralizadas com a utilização do produto da reavaliação do ativo, com créditos existentes na Sociedade e em dinheiro, com 100% (cem por cento) realizados no ato, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março de 1963.

Nome — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão e Residência	Produto de Reavaliação do Ativo Cr\$	Com Créditos na Sociedade Cr\$	EM DINHEIRO Cr\$	AÇÕES DO AUMENTO		Total das Ações Novas
				Preferenciais	Ordinárias	
SEMLER E CIA. LTDA — São Paulo Capital a.) Dr. Antonio Curt Semler — Gerente	3.324.600,00	1.777.000,00	—	—	25.508	25.508
DR. ANTONIO CURT SEMLER, argentino, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo a.) Antonio Curt Semler	8.107.200,00	3.447.124,00	885.876,00	25.527	36.674	62.201
RENEE SEMLER, britânica, casada de prendas domésticas, residente nesta Capital de São Paulo, assistida por seu marido, Dr. Antonio Curt Semler a.) Renée Semler a.) Antonio Curt Semler	488.800,00	170.000,00	91.200,00	—	3.750	3.750
VALOREAL — COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. — São Paulo — Capital a.) William James Pepper Procurador	1.303.400,00	696.600,00	—	—	10.000	10.000
JAN BASTIAAN VERSTEEG, holandês, casado, do comércio, residente na Capital de São Paulo a.) Jan Bastiaan Versteeg	1.107.200,00	479.536,00	112.264,00	2.480	6.015	8.495
WILLIAM JAMES PEPPER, inglês, casado, administrador, residente em São Paulo, Capital a.) William James Pepper	1.107.200,00	479.536,00	112.264,00	2.480	6.015	8.495
HARRY THOMAS WHITLEY, norte-americano, casado, do comércio, residente na Capital de São Paulo a.) Harry Thomas Whitley	564.200,00	196.248,00	105.552,00	1.925	2.405	4.330
DR. BENEDITO JOSÉ SOARES DE MELLO PATI, brasileiro, casado, advogado, residente na Capital de São Paulo a.) Benedito José Soares de Mello Pati	229.000,00	79.628,00	42.772,00	781	976	1.757
VIVIAN J. BENSUSAN, inglês, casado, consultor, residente na Capital de São Paulo a.) Vivian J. Bensusan	60.600,00	25.738,00	6.462,00	142	322	464
TOTAL	16.292.200,00	7.351.410,00	1.356.390,00	33.335	91.665	125.000

RESUMO: Reavaliação do ativo 16.292.200,00
Crédito na Sociedade 7.351.410,00
Dinheiro 1.356.390,00
25.000.000,00

Declaramos estar conforme o original.

ANTONIO CURT SEMLER
Presidente

ERICH SEMLER
Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que, SEMCO DO BRASIL S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob o número 232.387, por despacho da Junta Comercial em sessão de 25 de julho de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de março de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa estadual no valor de Cr\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de julho de 1963. — Eu, Carlos Sérgio Taveira de Souza, escrivão assistente de administração a escrevi, conferi e assino: a.) Carlos Sérgio Taveira de Souza — E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta a subcrevi: a.) Cleide Maria Forte. — Visto: P. Perceval Leite Britto, secretário: a.) Cleide Maria Forte. (14.362 — Cr\$ 57.500,00)

"ISABEL" — Administração Participações e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1963

Aos 28 dias do mês de junho de 1963, às 16 horas, à avenida Imperatriz Leopoldina, 426, nesta Capital do Estado de São Paulo, sede social da "Isabel" — Administração Participações e Comércio S.A., seus Acionistas legalmente convocados por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria", nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês de junho de 1963, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, representando a totalidade do Capital Social, conforme se constatou de suas respectivas assinaturas, lançadas no "Livro de Presença".

De acordo com os Estatutos Sociais, foi aclamado, pelos presentes, para presidir a Assembleia o Diretor Sr. Felipe Lopez Zapata, que convidou a mim, Walter Alves de Campos, para atuar como Secretário, ficando assim, constituída a Mesa.

Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, determinando se procedesse à leitura do Edital de Convoca-

ção, divulgado pela imprensa, como acima se mencionou, do teor seguinte:

Edital de Convocação

— "Isabel" — Administração, Participações e Comércio S.A. — Assembleia Geral Extraordinária. — Convocação: São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 1963, às 16 horas, em sua sede social, nesta Capital, à Avenida Imperatriz n.º 426, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Aumento do capital social; b) — Alteração parcial dos Estatutos; c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo 17 de junho de 1963. (a) Felipe Lopez Zapata — Diretor Gerente.

Finda essa leitura, disse o Sr. Presidente que, de acordo com a ordem do dia, a Assembleia deveria tratar do aumento do capital social e, assim, mandou ler a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses concebidos nos seguintes termos:

Proposta da Diretoria

— "Senhores Acionistas: A Diretoria da "Isabel" — Administração, Participações e

Comércio S.A., a fim de promover o desenvolvimento dos negócios sociais e de atender às reais e imediatas necessidades, que deles derivam, vem propor o aumento do capital social, de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para Cr\$ 370.000.000,00 ou seja, o aumento de Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 170.000 (cento e setenta mil) novas ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, podendo esse aumento ser realizado, pelo seguinte critério: a) Cr\$ 165.995.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros) serão integralizados em ações que esta Sociedade, na qualidade de Acionista, recebeu da Tapon Corona Cortiças S.A. desta Capital, em número de 165.995 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco) ações nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma em consequência do aumento do capital daquela Sociedade, em Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 1963 com reavaliação do ativo e lucros suspensos, como facultada a Lei Federal n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958. Neste caso, serão emitidas 165.995 (cento e sessenta e cinco mil, novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, à opção